



SAMM – SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA.

CNPJ/MF nº 10.665.151/0001-12

NIRE 35.224.589.252

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto no inciso VI do artigo 17 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), a SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. (“Emissora”) comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que, em Reunião de Sócios realizada em 03 de setembro de 2015, aprovou a sétima emissão, pela Emissora, de 18 (dezoito) notas promissórias comerciais, no valor nominal unitário de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), perfazendo o montante total de R\$54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais) (“Notas Comerciais”).

A emissão das Notas Comerciais será realizada nos termos da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, e será objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, com garantia firme do montante total das Notas Comerciais. A efetiva emissão, subscrição e integralização das Notas Comerciais ocorrerá obrigatoriamente após 1º de outubro de 2015, de forma que a emissão das Notas Comerciais esteja sujeita às regras da Instrução CVM 566. As Notas Comerciais contarão com aval da CCR S.A., controladora da Emissora.

O presente Fato Relevante é publicado pela Emissora exclusivamente em atendimento à Instrução CVM 476, possuindo caráter exclusivamente informativo e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda ou divulgação das Notas Comerciais.

São Paulo, 03 de setembro de 2015.

André Luiz Faria Tostes
Diretor Presidente

Ricardo Bisordi de Oliveira Lima
Diretor